PORTARIA Nº. 416/2013

"DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO"

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ROBSON GERALDO AMORIM,** Matrícula 019143, para acompanhar o contrato referente ao processo nº 1330/2013, Lavagem de veículos - Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (06/06/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 06/06/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

Robson Geraldo Amorim
8M. 14/06/13